

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)**Resultado**

Processo Licitatório Nº 006/2018 Pregão P. 004/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Maria Jailma Barros da Silva – ME; Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.

J. W. Moura Alimentos – ME; Itens: 04, 08, 15, 17, 18, 36. Carpegiani Edson Alencar Barros – ME; Itens: 16, 33, 34, 35. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar para atender a demanda da rede Municipal de Ensino deste Município. Valor da Contratação após etapas de lance: R\$:1.014.413,43. Data 27/02/2018. Paulo César Gomes Cordeiro – Pregoeiro.

Homologação

Processo Licitatório Nº 006/2018 Pregão P. 004/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar para atender a demanda da rede Municipal de Ensino deste Município. Homologadas: Maria Jailma Barros da Silva – ME, J. W. Moura Alimentos – ME, Carpegiani Edson Alencar Barros – ME. Data 27/02/2018 – Tácio Carvalho Sampaio Pontes-Prefeito.

Extrato de Contrato

Processo Licitatório Nº 006/2018 Pregão P. 004/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar para atender a demanda da rede Municipal de Ensino deste Município. Contratadas: Maria Jailma Barros da Silva – ME; CNPJ: 15.158.481/0001-35, J. W. Moura Alimentos – ME; CNPJ: 13.020.436/0001-94, Carpegiani Edson Alencar Barros – ME; CNPJ: 23.107.945/0001-02 Valor da Contratação R\$: Valor da Contratação após etapas de lance: R\$:1.014.413,43. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 27/02/2018. Tácio Carvalho Sampaio Pontes-Prefeito. (99689)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Licitatório Nº: 001/2018. Concorrência Pública Nº 001/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pintura das Escolas Municipais no município de Paudalho/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, HARPIA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.272.426/0001-83, CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 24.461.531/0001-24, PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 10.565.011/0010-72, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, L e R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA –EPP – CNPJ Nº 01.902.284/0001-74, ENCAL CONSTRUTORA EIRELE – EPP – CNPJ Nº 24.874.632/0001-42, CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ Nº 03.954.069/0001-42 e Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 41.109.612/0001-02. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.684.968/0001-69, CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 07.468.856/0001-35, CONTRUTORA VALE EMPREENDIMENTO EIRELI EPP – CNPJ Nº 22.356.060/0001-84, CONSTRUTORA CAMEL LTDA – CNPJ Nº 12.587.177/0001-15, CONSTRUTORA PHENIX EIRELI – EPP – CNPJ Nº 28.186.489/0001-57, ALINK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.068.117/0001-63, ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – ME – CNPJ Nº 18.129.658/0001-63. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 09/03/2018 às 10:00h, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Paudalho-PE. 27/02/2018. (*) **RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Licitatório Nº: 004/2018. Tomada de Preços Nº 002/2018.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Ampliação de Área na Escola Municipal Maria de Fátima, no Bairro de Chã de Cruz, no município de Paudalho/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, IG CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.531.960/0001-52, GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.739.863/0001-36, ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.042.346/0001-79 e PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.684.968/0001-69. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 24.461.531/0001-24 e CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 07.468.856/0001-35. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 09/03/2018 às 13:00h, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. 27/02/2018 – Wiguivaldo Patriota – Presidente da CPL. (*) (***) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº: 001/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº 001/2018.** Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição de 15.000 (Quinze Mil) Kg de Peixes (Congelado) para ser distribuídos a População Carente deste município, no Período Religioso da Semana Santa. Valor Máximo Aceitável: R\$ 147.750,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Local e data da sessão

de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 14/03/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Paudalho, 27/02/2018. Wiguivaldo Patriota Santos – Pregoeiro CPL. (*) (***) (99701)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Comissão: CPL. Compras. **Objeto:** Aquisição de material odontológico de consumo para manutenção dos serviços de saúde bucal deste município de Saloá/PE. Data da sessão de Abertura: dia 13/03/2018 às 10:00. Valor (R\$): 245.457,46. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: salocalitacao@gmail.com. Saloá, 24 de Fevereiro de 2018. **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO** – Pregoeiro (99706)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 018/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 616.660,55 (Seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 12 de março de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com. São José da Coroa Grande, 27 de fevereiro de 2018. – Jair do Nascimento Chaves – Pregoeiro. (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 019/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural Sem Gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 12 de março de 2018, às 14:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com. São José da Coroa Grande, 27 de fevereiro de 2018. – Jair do Nascimento Chaves – Pregoeiro. (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 020/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 714.943,50 (Setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 13 de março de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas,

pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com. São José da Coroa Grande, 27 de fevereiro de 2018. – Jair do Nascimento Chaves – Pregoeiro. (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 021/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 Kg, mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 67.860,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 13 de março de 2018, às 14:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com. São José da Coroa Grande, 27 de fevereiro de 2018. – Jair do Nascimento Chaves – Pregoeiro. (*) (**) (***) (99694)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018****PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

A Prefeitura Municipal de Tacaratu (PE) divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Tacaratu (PE), num total de 294 (duzentos e noventa e quatro) vagas, com base nas Leis nº 1.363/2017, 1.366/2018 e 1.368/2018, e suas alterações posteriores, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

As inscrições serão realizadas no período de **07/03/2018 a 30/04/2018**, exclusivamente via internet através do site <http://www.tacaratu.pe.gov.br> ou da <http://site.admtec.org.br>, que estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente. Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá conhecer o edital que poderá ser obtido gratuitamente pelo site <http://www.tacaratu.pe.gov.br> ou da <http://site.admtec.org.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Todas as publicações relativas à realização deste Concurso serão realizadas por meio dos endereços eletrônicos <http://www.tacaratu.pe.gov.br> ou da <http://site.admtec.org.br>.

Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 01 de março de 2018 pelo e-mails: administracao@tacaratu.pe.gov.br ou concurso@admtec.org.br ou pelos telefones (87) – 3843 1156/ (81) 3445-4469 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais do Concurso Público.

Tacaratu - PE, 28 de fevereiro de 2018.

José Gerson da Silva.

Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.

(99714)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**– PE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

Assunto: A Comissão Permanente de Licitação comunica o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios por meio de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações para atender a Rede Pública Municipal de Educação durante o ano letivo de 2018, nos termos da Lei nº 11.947/09, Resolução MEC/FNDE nº 026/13 alterada pela Resolução MEC/FNDE nº 004/15. Os interessados deverão entregar a Habilitação e Projeto de Venda, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamandaré, localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré - PE, no dia 21 de março de 2018 às 09h:00m. O edital e maiores informações estão disponíveis na sala da CPL. Tamandaré, 26/02/18. Presidente da C.P.L. (99715)

Publicações Particulares**ACUMULADORES MOURA S.A.**

CNPJ/MF 09.811.654/0001-70 - NIRE 26300027631
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2017
Data, Horário e Local. No dia 28/04/2017, às 10 horas, na sede social da **Acumuladores Moura S.A.** (doravante “**Sociedade**”) ou a “**Companhia**”), na Rua Diário de Pernambuco, nº 195, Edson Mororó Moura, Belo Jardim/PE, CEP 55.150-615. **Presenças.** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. Presentes, também, os administradores da Companhia e um representante da auditoria independente, em atendimento ao disposto no Art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **Sumário das Deliberações. - Em Assembleia Geral Ordinária:** i. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016, sem quaisquer ressalvas. ii. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 300.930.209,73**, além do lucro acumulado decorrente da realização do custo atribuído no valor de **R\$ 314.279,90** e o

decorrente de dividendos prescritos no valor de **R\$ 2.198.127,99**, nos moldes seguintes: **(a)** destinar **R\$ 15.046.510,49** para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** destinar **R\$ 164.071.959,85** para a reserva de incentivos fiscais, sendo esse valor resultante da soma de **R\$ 132.717.835,13** procedentes dos incentivos do Regime Automotivo (Lei nº 9.440/1997); e **R\$ 31.354.124,72** procedentes dos incentivos de redução de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica sobre o Lucro da Exploração concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; **(c)** distribuir aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, a título de dividendos relativos ao exercício financeiro de 2016, a quantia de **R\$ 124.324.147,28**, sendo o valor de R\$ 30.452.913,71 correspondente ao mínimo obrigatório e o valor de R\$ 93.871.233,57 correspondente a dividendos adicionais, acima do mínimo obrigatório, cujo pagamento será feito até o final do corrente exercício financeiro, respeitada a participação percentual de cada acionista no capital da Sociedade na data desta Assembleia. iii. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 02 anos, tendo sido reeleitos: **(a) Edson Viana Moura**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.735.754-34, portador da cédula de identidade de nº 933.340, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado em Avenida Boa Viagem, nº 5354, apto. 2101, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-000, como **Presidente**; **(b) Sérgio Viana Moura**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.278.774-15, portador da cédula de identidade de nº 994.879, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.354, apto. 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-000, como **Vice-Presidente**; e, como demais membros do Conselho: **(c) Paulo José Gomes de Sales**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.423.974-68, portador da cédula de identidade de nº 1.107.853, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2080, apto. 2701, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-000; **(d) Pedro Ivo Viana Moura**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.376.614-04, portador da cédula de identidade de nº 1.278.031, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-000; **(e) Gustavo Basto Lima Moura**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 010.527.064-44, portador da cédula de identidade de nº 5.686.568, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na Rua da Consolação, nº 3574, apto. 10A, Cerqueira Cezar, São Paulo/SP, CEP 01.416-000; **(f) Manuela Motta Moura da Fonte**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.765.034-56, portadora da cédula de identidade de nº 5.445.561, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 2054, apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-000; **(g) Mariana Moura Sales Sultanum**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.759.964-37, portadora da cédula de identidade de nº 5.248.340, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 2514, apto. 802, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-000; **(h) Ana Renata Moura**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.722.684-38, portadora da cédula de identidade de nº 5.441.672, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 100, apto. 201, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-000; todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício financeiro de 2018, prevista para ocorrer até 30/04/2019, ou até a investidura de seus sucessores, o que for maior. iv. Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2017 no valor de R\$ 10.255.849,78 (dez milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), com efeitos retroativos desde 01/01/2017. - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i. Aprovar a modificação do objeto social da Companhia com o objetivo de revisar a nomenclatura das atividades econômicas nele compreendidas, assim como para incluir a atividade de comércio atacadista de mercadorias, matéria-prima e insumos para a aplicação industrial, sem a predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, ficando, desse modo, revisto o objeto social em sua integralidade, alterando-se, ainda, o Art. 3º do Estatuto Social, que passa a vigor como segue: “**Art. 3º. A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento das seguintes atividades: (a)** a fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores; **(b)** o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **(c)** a prestação de serviços de manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores; **(d)** a fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores; **(e)** o comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; **(f)** o beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente; **(g)** o comércio atacadista especializado em produtos intermediários para aplicação industrial; **(h)** o comércio atacadista de mercadorias, matéria prima e insumos para a aplicação industrial, sem a predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; **(i)** o licenciamento de marcas ou outros ativos intangíveis para terceiros; **(j)** a participação como sócia, acionista, ou quotista em outras sociedades.” ii. Aprovar a modificação das atribuições da administração da Sociedade, inclusive para a criação de novo cargo na Diretoria, cujo ocupante será eleito pelo Conselho de Administração, com a consequente alteração estatutária nos termos da minuta constante em anexo (Anexo). iii. Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações implementadas nos termos dos itens “i” e “ii” desta Assembleia, conforme transcrição a seguir: **“II/CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS SOCIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO.** Art. 1º. A **Acumuladores Moura S.A.** é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Diário de Pernambuco, nº 195, bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim, Estado de Pernambuco, CEP 55.150-615. Parágrafo único. A Sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá abrir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, obedecendo-se em tudo, as formalidades legais, destacando-se para cada estabelecimento ou filial o capital necessário, possuindo filiais nos seguintes endereços: a) Rua Hermínio Alves de Queiroz, nº 65, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-230, com registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900162165, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.811.654/0002-50; b) Avenida Edméia Matos Lazzaroti, nº 3085, Ingá, Betim/MG, CEP 32.632-090, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31900944043, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.811.654/0003-31; c) Sítio Gavião, s/n, Zona